



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL DO GOVERNADOR

DESPACHO Nº CCG-DES-2026/00591

Assunto: Autorização de inclusão de Reserva Orçamentária e Empenho para garantir o serviço de Banheiros Químicos (Cabines Sanitárias)

A(o) Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças,

Considerando o DESPACHO Nº CCG-DES-2026/00586 exarado pela ATNCI, fundamentado no art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, remeto os autos para que verifique a existência de Recursos Orçamentários para suportar tal despesa.

Havendo disponibilidade orçamentária, providencie a reserva e o empenho em favor da empresa LIMPARAIBA LIMPADORA PARAIBANA LTDA, conforme ORDEM DE SERVIÇO nº 012/2026, no valor de 6.000,00 (seis mil reais), a fim de garantir o pagamento da despesa com serviço de locação de banheiro químico.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026.

IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI
Secretária Executiva Chefe da Casa Civil do Governador
Gabinete Sec. Executiva Casa Civil

